



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº <sup>158</sup> /2018

Dá nome ao logradouro público "Beco dos Pedestres" no bairro Belo Vale.

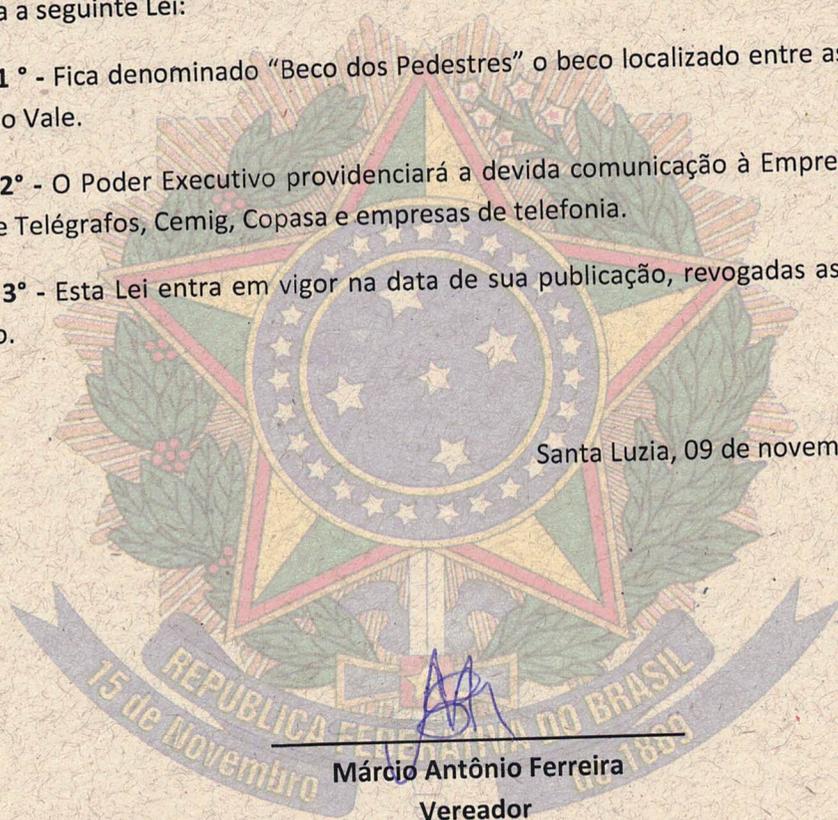
A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado "Beco dos Pedestres" o beco localizado entre as ruas 7 e 8, no bairro Belo Vale.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e empresas de telefonia.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 09 de novembro de 2018.



  
Márcio Antônio Ferreira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que nomeia o Beco localizado entre as ruas 7 e 8, no bairro Belo Vale. O "Beco dos Pedestres", como já é chamado pelos moradores do local, deverá ser reconhecido por tal nome, para facilitar a identificação para os munícipes.

Com o beco devidamente identificado, certamente haverá maior comodidade e facilidade de comunicação, de acesso e de interação entre todos que dele se utilizam.

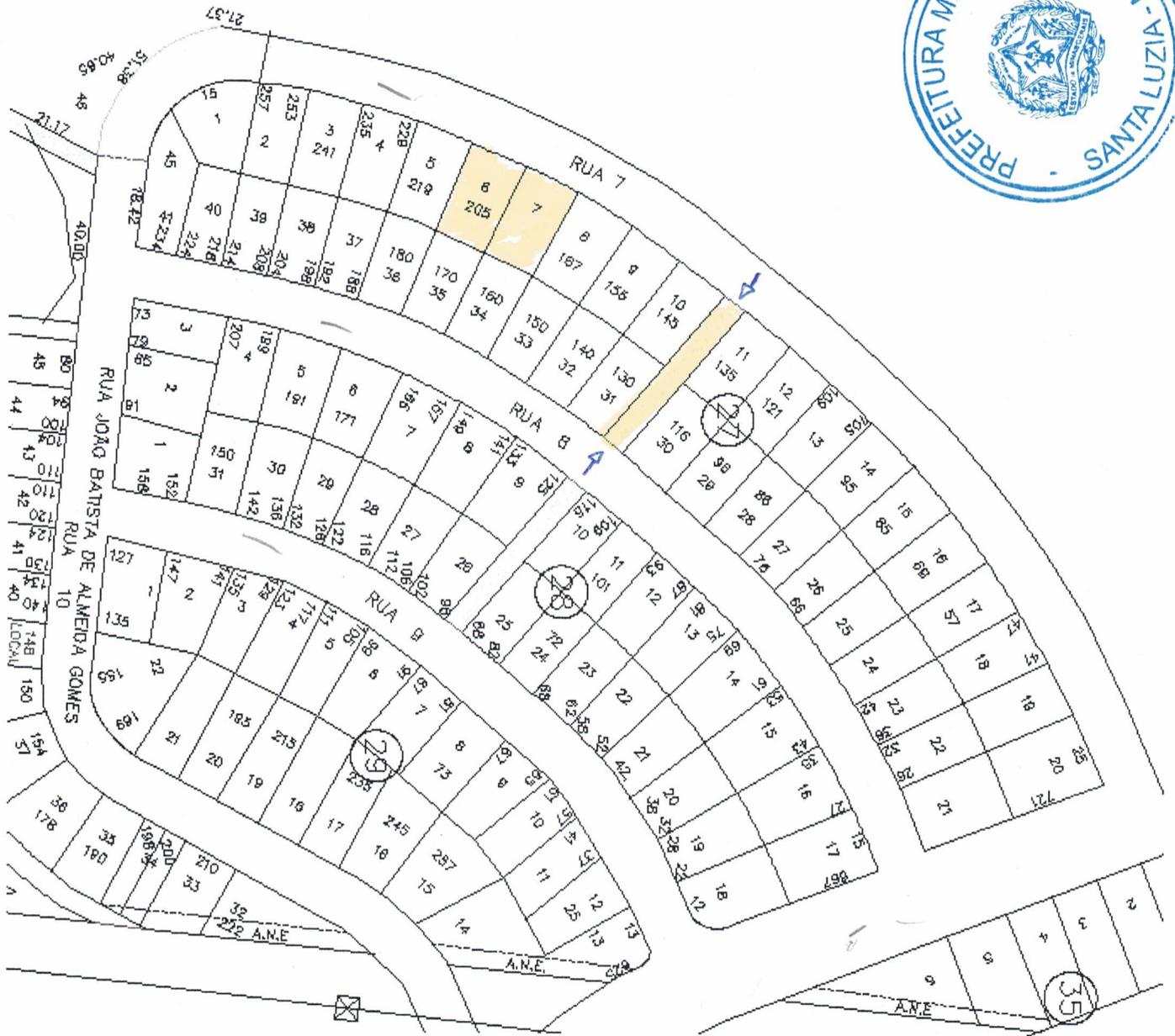
Há também uma manifestação dos munícipes do local para que o Beco seja reconhecido pelo nome de "Beco dos Pedestres".

Desta forma, dou por justificado o Projeto de Lei, esperando que após os trâmites legais e regimentais resulte em integralmente aprovado.

Santa Luzia, 09 de novembro de 2018.



  
Márcio Antônio Ferreira  
Vereador



*Ariza*

**ABAIXO ASSINADO RUA DOS PEDESTRES – BELO VALE**

Nós os moradores abaixo assinado, vimos através deste, solicitar ao Vereador Márcio Ferreira, que interceda junto ao Prefeito Municipal Cristiano Xavier, para que seja feito a devida regularização do nome do logradouro já mencionado, mantendo o nome o qual já se faz conhecido, Rua dos Pedestres, nome o qual os próprios moradores titularam e gostariam que fosse regularizado assim.

NOMES	IDENTIDADE	ASSINATURA
Celso Rodrigues Ferreira	903533511	
Aperson das Santos	MG3983.241	
Pollyanna Aparecida Silva Carneiro	MG-13.437-607	PollyannaASE.
Sandra Soares	MG 4 300 272	
Ronaldo de Jesus Costa		
<del>Edson Soares</del>	MG 8292498	<del></del>
Francisco Marcelino	2892001	
João Paulo	MG 17559688	
Davlan Matheus S. Silva	114.144.546.10	Davlan
Karine Stephanie	MG 16.906968	Karine
Marcia Cristina E Silva	MG 17354-253.	
Thiago Andrade de Paula	MG 12039767	
Elvira Cristina Gomes	MG 7.162.977	
Luane Campos Pimenta	MG 17 844 660	
Elvira Aparecida de Azevedo	MG 1 823011	Elvira
Elvis Roberto Moser	MG 303172	
ALAN MATHEUS MATHIAS	MG 14.546.696	ALANMATHEUS
Marcos Vinícius FERREIRA DA CONCEIÇÃO	MG/6930.968	
Betânia Araújo de Oliveira		Betânia
Breno Marques Araújo de Oliveira		Breno
Luiz Roberto Pereira Sampaio	MG 22-553-732	Luiz Roberto Pereira Sampaio
João Carlos	MG 12005082	